



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 022/2022 – SEMAD em 03 de março de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém para Lançamento do Edital das Especializações e anúncio dos municípios/cursos que integrarão a chamada 2023 do PROGRAMA FORMA PARÁ.


**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de educação, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para de deslocar até a cidade de Belém/PA, para Lançamento do Edital das Especializações e anúncio dos municípios/cursos que integrarão a chamada 2023 do PROGRAMA FORMA PARÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de março de 2022.

  
JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
SILAS DE JEUS SOARES DA SILVA